



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 63/2006-CONSUNI/UFAL, de 06 de novembro de 2006.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 22/2005-CEPE/UFAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR ESTABELECIMENTOS ESTRANGEIROS DE NÍVEL SUPERIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 06 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD elaborada conjuntamente com a Procuradoria Geral Federal da UFAL;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, aprovado por unanimidade, na sessão do dia 01/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os artigos 5º e 6º da Resolução nº 22/2005-CEPE/UFAL, de 11/07/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O limite de processos a serem analisados para solicitação de revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros será de até 20 (vinte) por ano, para cada curso.

§ 1º - O limite disposto neste artigo poderá ser revisto a qualquer momento pela UFAL, motivado nos princípios da conveniência e oportunidade que regem a Administração Pública.

§ 2º – A UFAL priorizará os solicitantes domiciliados no Estado de Alagoas há mais de 12 (doze) meses, observado o disposto neste artigo.

Art. 6º - Os documentos comprobatórios que instalam o processo do interessado na revalidação de diploma obtido em IES estrangeira serão entregues, já encadernados, obedecendo a seguinte seqüência:

(...)

IV – Documento comprobatório do domicílio no Estado de Alagoas há mais de 12 (doze) meses (Título de eleitor, conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária);

V – Cópia autenticada do diploma original.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06/11/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.